



LEI Nº 2.113, de  
24 de NOVEMBRO de 1989

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, no Orçamento vigente.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, na importância de NCz\$ 5.417.000,00 (CINCO MILHÕES, QUATRO-CENTOS E DEZESSETE MIL CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotação no Orçamento vigente:
- 02.00 - CHEFIA DO GABINETE
- 02.01 - Chefia do Gabinete
- Junta de Serviço Militar
- 02.01 - 03.07.0212.03-Manutenção das atividades da Unidade
- 3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00
- Gabinete do Prefeito
- 02.01 - 03.07.0212.04-Manutenção das atividades da Unidade
- 3 1 2 0 - Material de Consumo 10.000,00
- 3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos 20.000,00
- Assessoria Técnica Especializada
- 02.01 - 03.07.0212.05-Manutenção das atividades da Unidade
- 3 1 2 0 - Material de Consumo 10.000,00
- 03.00 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
- 03.01 - Diretoria
- 03.01 - 03.07.0212.06-Manutenção das atividades da Unidade
- 3 1 2 0 - Material de Consumo 10.000,00
- 3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00
- 04.00 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
- 04.01 - Diretoria
- 04.01 - 03.07.0212.07-Manutenção das atividades da Unidade
- 3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos



## Artigo 1º - ...

	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
05.00	- DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
05.01	- Diretoria	
05.01	- 03.07.0212.08-Manutenção das atividades da Unidade	10.000,00
05.02	- Divisão de Contabilidade e Finanças	
05.02	- 03.08.0302.10-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000,00
05.04	- Divisão de Cadastro Imobiliário e Tributação Imobiliária	
05.04	- 03.08.0302.12-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000,00
06.00	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.01	- Diretoria	
06.01	- 03.07.0212.13-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	30.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	180.000,00
06.02	- Seção de Secretaria	
06.02	- 03.07.0212.14-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	8.000,00
06.03	- Seção de Material e Patrimônio	
06.03	- 03.08.0322.15-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000,00
07.00	- DEPARTAMENTO DO PESSOAL	
07.01	- Diretoria	
07.01	- 03.07.0212.16-Manutenção das atividades da Unidade	



## Artigo 1º - ...

	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	300.000,00
	3 1 1 3 - Obrigações Patronais	70.000,00
	3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000,00
08.00	- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
08.01	- Diretoria	
08.01	- 03.07.0212.17- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	700.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
08.01	- 13.76.4491.12- <u>Transferência para o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Guaratinguetá, para as obras de ampliação, recuperação e modificação do Sistema de Água</u>	
	4 3 1 1 - Auxílio para Despesas de Capital	330.000,00
08.02	- Divisão de Obras Públicas	
08.02	- 10.58.3232.20- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	50.000,00
08.03	- Seção de Central e Manutenção	
08.03	- 03.07.0212.20- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00
	Serviço de Iluminação Pública	
08.03	- 10.60.3272.21- <u>Manutenção das atividades da Unidade</u>	
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00





LEI Nº 2.113, de  
24 de NOVEMBRO de 1989

Artigo 1º - ...

08.04	- Seção de Estradas de Rodagem	
08.04	- 16.88.5342.22-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 3 - Obrigações Patronais	10.000,00
	3 1 2 0 - Material de Consumo	100.000,00
08.04	- 16.88.5341.36-Melhoramentos de estradas municipais	
	4 1 1 0 - Obras e Instalações	4.000,00
08.05	- Divisão de Pavimentação	
08.05	- 16.91.5752.24-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	20.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
09.00	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01	- Diretoria	
09.01	- 03.07.0212.25-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	20.000,00
	Seção de Mercado Municipal	
09.01	- 04.16.0962.26-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000,00
	Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio e Salvamento	
09.01	- 06.88.1662.27-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00
	Seção de Limpeza Pública	
09.01	- 10.60.3252.28-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000,00



## Artigo 1º - ...

	Seção de Estação Rodoviária	
09.01	- 16.88.5322.31--Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	20.000,00
	Seção de Trânsito	
09.01	- 16.91.5732.32--Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	115.000,00
	Serviço de Fomento Agrícola	
09.01	- 04.18.1112.33--Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	15.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
10.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.01	- Diretoria	
10.01	- 08.42.0212.34--Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	Serviço de Ensino Profissionalizante	
10.01	- 08.43.1962.36--Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
10.02	- Seção de Merenda Escolar	
10.02	- 08.42.4272.37--Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	400.000,00
	3 1 1 3 - Obrigações Patronais	40.000,00
	3 1 2 0 - Material de Consumo	150.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00



LEI Nº 2.113, de  
24 de NOVEMBRO de 1989

- fls.6 -

## Artigo 1º - ...

	Serviço de Ensino de Primeiro Grau	
10.02	08.42.1882.37-	Manutenção das atividades da Unidade
	3 1 1 0	- Pessoal
	3 1 1 1	- Pessoal Civil 900.000,00
	3 1 1 3	- Obrigações Patronais 180.000,00
	3 1 2 0	- Material de Consumo 80.000,00
	3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos
	3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos 20.000,00
	Serviço Dentário e Médico da Rede Municipal e Estadual de Ensino de 1º Grau	
10.02	08.42.4282.39-	Manutenção das atividades da Unidade
	3 1 1 0	- Pessoal
	3 1 1 1	- Pessoal Civil 50.000,00
	Serviços de Ensino Pré-Escola e Supletivo	
10.02	08.42.1902.40-	Manutenção das atividades da Unidade
	3 1 2 0	- Material de Consumo 10.000,00
11.00	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.01	- Diretoria	
11.01	08.48.0212.41-	Manutenção das atividades da Unidade
	3 1 2 0	- Material de Consumo 10.000,00
	3 1 3 0	- Serviços de terceiros e Encargos
	3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos 20.000,00
12.00	- DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
12.01	- Diretoria	
12.01	08.46.0212.43-	Manutenção das atividades da Unidade
	3 1 2 0	- Material de Consumo 20.000,00
	3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos
	3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos 50.000,00
	08.65.3632.44-	Encargos com festejos no Município





GUARATINGUETÁ - SP.

LEI Nº 2.113, de  
24 de NOVEMBRO de 1989

- fls.7 -

## Artigo 1º - ...

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
12.02 - Divisão de Esportes e Turismo	
12.02 - 08.46.0212.47-Manutenção das atividades da unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
13.01 - Diretoria	
Seção Médica e Seção Odontológica	
13.01 - 13.75.4282.51-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	40.000,00
14.00 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01 - Diretoria	
14.01 - 15.81.4862.52-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 - Material de Consumo	10.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
15.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15.01 - Encargos Gerais	
15.01 - 15.82.4952.57-Manutenção das atividades da Unidade	
3 2 5 1 - Inativos	400.000,00
15.82.4952.58-Manutenção das atividades da Unidade	
3 2 5 2 - Pensionistas	50.000,00
15.84.4942.60-Manutenção das atividades da Unidade	
3 2 8 0 - Pasep	<u>160.000,00</u>
TOTAL	5.417.000,00



LEI Nº 2.113, de  
24 de NOVEMBRO de 1989


- fls.8 -


**Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:**

• Reestimativa da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.000.000,00
• Reestimativa da Cota-Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços	3.200.000,00
• Receitas de Aplicações Financeiras-excesso de arrecadação	1.213.449,53
• Auxílio Rodoviário Estadual	<u>3.550,47</u>
<b>TOTAL</b>	<b>5.417.000,00</b>

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de 1989.-

  
 = ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =  
 PREFEITO

  
 = SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
 ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXI.